



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppgelit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br



### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO - 2024, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h, por videoconferência, deu-se início à décima sexta reunião do ano de 2024, em caráter extraordinário, do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos de Mestrado e Doutorado sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ivonete Santos Silva, estando presentes os membros que compõem o Colegiado, os (as) Professores (as) Doutores (as): Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, Fábio Figueiredo Camargo, Leonardo Francisco Soares e Rodrigo Valverde Denubila. A pauta possuiu ponto único, sendo a apreciação de recursos contra o Resultado da avaliação de projetos do Edital PPGELIT Nº 05/2024 - Processo Seletivo turma 2025-1. Foram recebidas três comunicações como recurso e o Colegiado decidiu, após discussões, por unanimidade conforme segue: a) a candidata ao curso de doutorado Cinthia Raquel de Castro Silva, inscrição 2405100046, não teve seu recurso apreciado, pois não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital PPGELIT nº 5/2024, conforme item 7.9; b) a candidata ao curso de doutorado Débora Costa Nunes, inscrição 2405100013, não teve seu recurso apreciado, pois não atendeu aos critérios estabelecidos no Edital PPGELIT nº 5/2024, conforme item 7.9, e ainda reenviou outro recurso de maneira extemporânea, no dia 29/11/2024, não podendo ser acolhido; c) a candidata ao curso de doutorado Solange Gilberta Bassene, inscrição 2405100021, teve seu recurso indeferido, pois o projeto avaliado não traz as seções obrigatórias “Aderência à linha de pesquisa” e “Metas” - que estavam requeridas, descritas e exemplificadas no Anexo II do edital. Além disso, no Item 5.1.3.2 do Edital: “[...] Aqueles projetos que não apresentarem TODOS os itens delimitados no Anexo II serão DESCLASSIFICADOS”. Tal disposição estava, adicionalmente, reforçada no Anexo III - Critérios para análise de Projeto de Pesquisa. Não havendo mais itens a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão e eu, Guilherme Augusto da Silva Gomes, na condição de secretário desta reunião, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da lista abaixo, presentes na reunião. Uberlândia, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Maria Ivonete Santos Silva (Presidente)

Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro

Fábio Figueiredo Camargo

Leonardo Francisco Soares

Rodrigo Valverde Denubila

Guilherme Augusto da Silva Gomes (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Valverde Denubila, Membro de Colegiado**, em 29/11/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Presidente**, em 29/11/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco Soares, Membro de Colegiado**, em 29/11/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Figueiredo Camargo, Membro de Colegiado**, em 29/11/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, Membro de Colegiado**, em 29/11/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto da Silva Gomes, Secretário(a)**, em 29/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5917636** e o código CRC **51CC1913**.